



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.399/2017

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudança de gestão municipal e, conseqüentemente, mudanças ocorridas nas Secretarias Municipais, alterando representantes governamentais;

Considerando, ainda, alterações ocorridas no que se refere aos representantes não governamentais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Alysson Godoy Tofoli

Representante da Secretaria de Finanças e Fazenda:

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Luiz Guilherme Borsatto

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Cleonice Marques Gonçalves



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jardil Luiz da Silva

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

Representante da Infância, Juventude e Melhor Idade:

Titular: Edimar Covre

Suplente: Doraci dos Santos Covre

Representante da Secretaria de Agricultura, Emprego e Turismo:

Titular: Leonardo Santos Morales

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes não Governamentais:

Representante dos usuários:

Titular: Arlinda Francisca da Silva

Suplente: Eliane Kataoka

Representante da APAE:

Titular: Graziela Aparecida de Souza Pereira

Suplente: Bruna Gonçalves de Santana

Representante da AVAI:

Titular: Luiz Mendonça

Suplente: André Luiz Costa

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Aparecida Francioli

Suplente: Maria Helena Bressan Morales



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Representante de Associações de Bairros:

Titular: Edvard Jose de Santana

Suplente: Dercilio Sartori

Representante dos Trabalhadores do Setor:

Titular: Valdirene Aparecida Nicoletti

Suplente: Marcela Silva Freitas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal